

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

CNPJ/MF Nº: 10.678.505/0001-63

NIRE: 35.300.366.476

**Ata da Assembleia Geral de Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A.
REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Data, Hora e Local: Realizada em 21 de setembro de 2017, às 11:00 (onze horas), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, na Cidade de São Paulo/SP.

Presença: (i) Presentes os titulares detentores de **10,22 % (dez vírgula vinte e dois por cento)** das debêntures em circulação (“Debenturistas”) da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (“Companhia” e “Debêntures”, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), conforme aditada (“Escritura de Emissão”); e os (ii) representantes do Agente Fiduciário.

Convocação: A convocação foi realizada pelo Agente Fiduciário nos termos das cláusulas 7.2 e 7.3 da Escritura de Emissão, por edital publicado nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2017 no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, e no jornal “Diário do Comércio e Indústria do Estado de São Paulo”.

Mesa: A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pelo Sr. **Filipe Costa Vieira**, o qual convidou a Sra. **Francisca Cândida Alves Reis Marques Ribeiro**, para atuar como secretária.

Ordem do Dia: Os Debenturistas deverão deliberar sobre:

- (i) Contratação, ou não, de assessoria jurídica em defesa dos Debenturistas;
- (ii) Contratação, ou não, de consultoria em avaliação e em monitoramento físico-financeira de investimentos até a data prevista para encerramento da Concessão; e
- (iii) Aprovar, ou não, a criação e os termos de funcionamento de Comitê de Representação de Debenturistas.

Deliberações: Tendo em vista a presença de **apenas 10,22 % (dez vírgula vinte e dois por cento)** dos Debenturistas, não foi alcançado o quórum mínimo de metade das Debêntures em Circulação para instalação da presente Assembleia, nos termos da cláusula 7.6. da Escritura de Emissão.


Definições: Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, terão os significados a eles atribuídos na Escritura.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi

encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de setembro de 2017.



Filipe Costa Vieira
Presidente



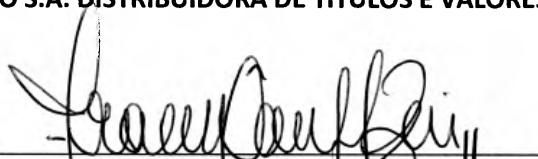
Francisca Cândida Alves Reis Marques
Ribeiro
Secretária





(Página de Assinaturas 1/3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 21 de Setembro de 2017).

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



Nome: Francisca Cândida A. Reis M. Ribeiro
Cargo: procuradora

